




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Cleonice Silva Freire, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araujo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva e e a Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago, teve início a sessão. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. Inicialmente o Desembargador João Santana Sousa fez homenagem ao ilustre maranhense João do Vale, pela passagem do seu aniversário natalício. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha comunicou que foi instalado o Sistema PJE nas Comarcas de Maracaçumé e Santa Helena e que foi implantado, no último dia 02, o Sistema Vínculos para auxiliar nas atividades da equipe do Laboratório de DNA. As requisições de exames são feitas via sistema, a partir das unidades judiciais e todas as fases do processo do exame podem ser acompanhadas *on line* pelos

usuários requisitantes. O Tribunal, por unanimidade, aprovou as seguintes indicações para recebimento da medalha do Mérito "Antonio Rodrigues Vellozo": Des Jorge Rachid Mubárack Maluf – para o jornalista Rômulo Barbosa.(OFC-GabDesJRMM-972017) Des. Raimundo José Barros de Sousa – para o Bispo emérito de Viana, Dom Xavier Gilles de Maupeou d`Ableiges.(OFC-GabDesRJBS-142017) Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes e Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 01 - Recurso Administrativo nº 46275/2016** Recorrente: Roseane Diniz Rodrigues Silva Recorrida: Des^a Corregedora-geral da Justiça (Decisão-CGJ 342017, referente à Reclamação Disciplinar em face do magistrado Adolfo Pires da Fonseca Neto). **Relatora: Des^a Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz "O Tribunal, por maioria, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora."** Negaram provimento ao recurso os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz- relatora, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costsa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho



Cunha- presidente. O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos votou pela prejudicialidade do pedido, tendo em vista a decisão do Corregedor Nacional de Justiça. Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. **Voltou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador**

Marcelo Carvalho Silva. 02- Recurso Administrativo nº 53179/2013

Recorrentes: Justina Casas Novas Filha e Maria Raimunda Casas Novas da Silva
Recorrido: Des. Corregedor-geral da Justiça (Decisão-CGJ 17412013, referente à Reclamação Disciplinar nº 24057/2013, em face do magistrado Marco Aurélio Barreto Marques, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus). **Relatora: Des^a**

Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz "Retirado, a fim de ser incluído na agenda da sessão plenária administrativa do dia 01 de novembro".

Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha-presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. **03 - Recurso Administrativo nº**

3982/2017 Recorrentes: Ricardo Jorge Murad e outros Recorrida: Des^a. Corregedora-geral da Justiça (Decisão-CGJ 4732017, referente à Reclamação Disciplinar em face da magistrada Josane Araújo Farias Braga, Juíza de Direito da

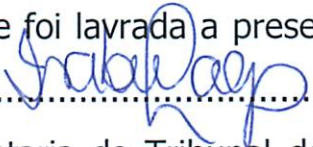


1ª Vara da Comarca de Coroatá). **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz "Retirado, a fim de ser incluído na agenda da sessão plenária administrativa do dia 01 de novembro"**. Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha-presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. **04 – Processo Administrativo Disciplinar Nº 6711/2017(Ref. Processo nº 34.863/201-TJ)** Representada: Jodna Sorayne Silva Pereira **Relatora: Desª Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz "Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Marcelo Carvalho Silva."** Votaram pelo arquivamento do processo e encaminhamento de cópia ao Ministério Público para as providências cabíveis, os Desembargadores Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz – relatora, José de Ribamar Castro, Vicente de Paula Gomes de Castro e José Luiz Oliveira de Almeida. Votaram pelo arquivamento do processo sem o encaminhamento de cópia ao Ministério Público os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Bernardo Silva Rodrigues. Votaram pela aplicação da pena de repreensão à servidora os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira e Lourival de Jesus Serejo Sousa. Aguardaram os votos-vista os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Cleonice Silva Freire. Ausentes, justificadamente, os



Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. **05 - Processo nº 42862/2017-** Frederico Feitosa de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, requer a designação do servidor Jarbas Inácio Brandão, Auxiliar Judiciário, matrícula 172866, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, haja vista encontrar-se a 2ª Vara Criminal da referida Comarca com um único Oficial de Justiça, também temporário. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha “O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido.”** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha-presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. **06-** O Tribunal, por unanimidade, acatou a proposição de Desembargador Cleones Carvalho Cunha e decidiu decretar ponto facultativo no próximo dia 03 de novembro. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes



Chaves Cruz, Cleonice Silva Freire e Cleones Carvalho Cunha- presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Marcelino Chaves Everton. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu  Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 18 de outubro de 2017.


Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente